

PORTARIA Nº. 99/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

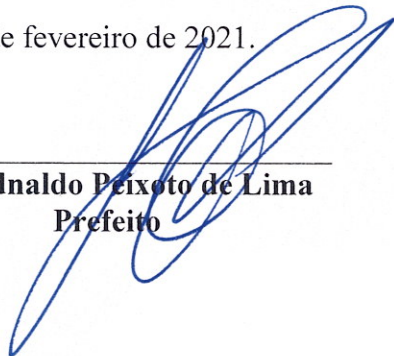
Art. 1º - Conceder para a funcionária AMANDA LEITE PEREIRA, Coordenadora de Programa de Ação Social, portadora do CPF Nº 099.627.554-17, Matrícula 10522, uma Gratificação de Representação de 100% (cem por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20210413102955.pdf>
assinado por: idUser 78



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221